



Câmara Municipal de Pelotas Presidência

Processo nº 104/2025

O Setor de Compras, encaminhou Processo nº 104/2025, com memorando 169/2024, expedido pela Direção-Geral, solicitando a publicação de anúncio meia página no jornal tradição, na edição do caderno especial de Natal e Ano Novo.

Nesse sentido, a assessoria jurídica fundamentou seu parecer nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, opinando pela contratação do anúncio junto ao **JORNAL TRADIÇÃO – ADILSON KEMS CRUZ**, no valor de **R\$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais)**.

Assim, em concordância, defiro o parecer, realizando a contratação do serviço.

Sendo o que cumpria.

Pelotas, 17 de Dezembro de 2025.

Carlos Renato Bento Oliveira Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas